



Poder Judiciário



METAS NACIONAIS 2014

RESULTADOS DA REUNIÃO SETORIAL JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



METAS NACIONAIS 2014

APROVADA PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.





METAS NACIONAIS 2014

APROVADA PARA A JUSTIÇA FEDERAL

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos, 100% dos processos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009, no 1º grau e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, e 80% dos distribuídos em 2011, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, na Justiça Federal.

APROVADA PARA O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos, 100% dos processos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009, no Superior Tribunal de Justiça.





METAS NACIONAIS 2014

APROVADA PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Meta 4 - Identificar e julgar, até 31 de dezembro de 2014, as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até o dia 31 de dezembro de 2011 e 50% das distribuídas em 2012.





METAS NACIONAIS 2014

**APROVADA SOMENTE PARA A
JUSTIÇA FEDERAL**





METAS NACIONAIS 2014

APROVADA PARA A JUSTIÇA FEDERAL

Meta 5 - Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça Federal





MACRODESAFIOS

RESULTADOS DA REUNIÃO SETORIAL
JUSTIÇA FEDERAL E
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA





MACRODESAFIOS

Os macrodesafios são as diretrizes prioritárias do Poder Judiciário e compõem a proposta do Plano Estratégico 2015-2020. Este plano definirá a trajetória que, durante os próximos anos, adotaremos na busca por uma prestação jurisdicional mais efetiva. É, portanto, a síntese das políticas públicas judiciárias que intencionamos implementar nos anos vindouros.

Estes macrodesafios foram produzidos com intensa participação dos órgãos do Judiciário, que se organizaram por meio de uma rede colaborativa de governança, coordenada pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça e supervisionada pelos Conselheiros da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Melhoria da gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Aperfeiçoamento da gestão de custo

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Instituição da governança judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Adoção de soluções consensuais de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA FEDERAL





MACRODESAFIOS

APROVADO PARA A JUSTIÇA FEDERAL

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.





DIRETRIZ ESTRATÉGICA

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU





DIRETRIZ ESTRATÉGICA

APROVADA PARA A JUSTIÇA FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

É diretriz prioritária do Poder Judiciário, a orientar programas, projetos e ações dos planos estratégicos dos tribunais, aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância e equalizar os recursos orçamentários, patrimoniais, de tecnologia da informação e de pessoal entre primeiro e segundo graus.

